

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº 11.115
GOVERNO DO ESTADO
Prefeitura Municipal de Iporá - Go
Processo nº 202300006007753
Emenda nº 610

Dep. Antônio Gomide.

1 - ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura municipal de Iporá - Go		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.157.536/0001-88	
ENDEREÇO: Rua São José, 11, Centro. CEP:76200-000			
CIDADE: Iporá - Go	CEP: 76200-000	TELEFONE FIXO: (62) 3954-2144	CELULAR:
NOME DO RESPONSÁVEL: Naçoitán Araújo Leite		CPF: 282.447.611-72	
ENDEREÇO: Avenida Bruxelas Qd 41, Lote 579, Vila Brasília		CEP: 76200-000	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: conveniosipora@gmail.com			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA			
BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C: 1338	AGÊNCIA: 71305-8	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:

Reforma e ampliação do Núcleo Infantil Dona Carolina no Município de Iporá - GO

3-1 - GRUPO DE DESPESA:

Investimento

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Reforma e ampliação do Núcleo Infantil Dona Carolina no Município de Iporá - GO

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:

TÉRMINO:

24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO

Naçoitán Araújo Leite
Prefeito de Iporá
CPF 282.447.611-72

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº 01/2023
Prefeitura Municipal de Iporá - Go
Processo nº 202300006007753
Emenda nº 610

APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO**INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO****6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

- Proporcionar um melhor desenvolvimento e qualidade de ensino para os alunos do município;
- Preservar a estrutura da instituição de ensino;
- Garantir conforto e bem-estar dos alunos e professores.

7 - JUSTIFICATIVA:

Iporá - Go é um município brasileiro do interior do estado de Goiás, Região Centro-Oeste do país. Localiza-se na região oeste do estado, na microrregião homônima e Mesorregião do Centro Goiano. A distância entre Iporá e a capital estadual, Goiânia, é de 216 quilômetros pela rodovia GO-060. Sua população, conforme estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2022 é de 35.284 habitantes.

Caracterização dos interesses recíprocos, busca por meio deste presente pleito, Reforma e ampliação do Núcleo Infantil Dona Carolina no Município de Iporá - GO, promovendo assim uma melhor qualidade de ensino público ao município para a proposta apresentada.

Objetivos a serem alcançados visam o fortalecimento e desenvolvimento das ações e serviços na área da educação pública.

Indicação do público-alvo a ser beneficiado: os alunos e professores da instituição de ensino público do município.

Problema a ser solucionado: através deste convenio solucionaremos parte da infraestrutura que está em condições ruins. Resultados esperados visam disponibilizar qualidade aos usuários.

A Prefeitura Municipal de Iporá - Go, inscrita no CNPJ sob o nº 01.157.536/0001-88, dispõe de pessoal com capacidade administrativa e técnica para execução do objeto constante do Plano de Trabalho proposto para formalização de Convênio. Esclareço, ainda, que este Proponente assume a responsabilidade pela execução do objeto proposto em todas as fases exigidas legalmente, licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
1	Reforma e ampliação do Núcleo Infantil Dona Carolina no Município de Iporá - GO	01	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			



Naçoitan Araújo Leite
Prefeito de Iporá
CPF 282.447.611-72

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA	
1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo;

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Iporá - Go
Processo nº 202300006007753
Emenda nº 610

- c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento;
 - d- cronograma Físico - Financeiro;
 - e- projeto arquitetônico;
 - f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.);
 - g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município de Construção ou Ampliação de Imóvel;
- 2ª Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
- 3ª Execução ou aquisição;
- 4ª Prestação de Contas.

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)

MUNICÍPIO (R\$)
R\$ 0,000

TOTAL (R\$)

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano Parcela Única (após aprovação)

2023

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano Parcela Única (após aprovação)

2023 R\$ 0,00

**13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO**

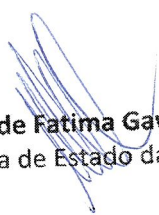
Vaçonlan Araújo Leite
Prefeito de Iporá
CPF 282.447.611-72

SEDUC
Secretaria dePLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº 001/2023GOVERNO DO ESTADO
Prefeitura Municipal de Iporá - Go
Processo nº 202300006007753
Emenda nº 610

Prefeito Municipal de Iporá - Go

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 08 de maio de 2023.


Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da EducaçãoNaçotim Araújo Leite
Prefeito de Iporá
CPF 282.447.611-72